



**INDICAÇÃO N° 9614**

Instalação de abrigo em ponto de parada de ônibus localizado na Av. Emílio Antonon, próximo a entrada dos funcionários dos hangares (Chácara Aeroporto).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

16 / 10 / 2018

Considerando que no ponto de parada de ônibus localizado na Av. Emílio Antonon, próximo a entrada dos funcionários dos hangares, na Chácara Aeroporto, não existe abrigo para atender aos munícipes que se utilizam do transporte coletivo;

Considerando que as pessoas ficam expostas às intempéries, não havendo lugar onde possam buscar a proteção do sol forte ou da chuva,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de abrigo em ponto de parada de ônibus localizado na Av. Emílio Antonon, próximo a entrada dos funcionários dos hangares (Chácara Aeroporto).

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2018.

**DOUGLAS MEDEIROS**